

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE
– CEHOP/SE**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 31/2021, tendo como objeto a Adequação do Prédio Sede Sefaz para Combate à Incêndio, em Aracaju/SE.

A licitante JSR – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- EPP interpôs recurso administrativo de forma intempestiva pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juízo, não deu provimento ao recurso, mantendo sua decisão:

“Ante o exposto, e com base nos argumentos acima apresentados, opinamos e **decidimos pelo não provimento do recurso interposto, vez que intempestivo, mantendo a decisão proferida que declarou como inabilitada a Licitante JSR – CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- EPP** do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 31/2021.”

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2022.


Mª das Graças Freitas Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGO

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2022.


Caetano de Almeida Quaranta Filho

Diretor Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633